



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

Ofício nº 51/2020 – SF
Monte Mor em 28 de maio de 2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com os meus cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência e nobres vereadores para apresentar o incluso Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2.020 e dá outras providências”***

Esclareço por oportuno que se faz necessária essa criação para atender a diversas Secretarias no enfrentamento a pandemia do Coronavírus – COVID19.

Contando, pois mais uma vez com a preciosa colaboração dos Nobres Edis, solicito que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sendo somente isto, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Walton Assis Pereira
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

Projeto de Lei nº de 28 de maio de 2.020.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2.020 e dá outras providências”.

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.020, Lei Municipal nº 2.734 de 10 de dezembro de 2.019, em favor do Órgão e Unidade Orçamentária, um crédito especial nas seguintes dotações consignadas sob número:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete e Dependências

04.122.2001.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

04.122.2001.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 60.000,00

04.122.2001.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

04.122.2001.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

04.122.2001.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

02.02.01 – Secretaria de Administração. Trânsito e Mobilidade Urbana

04.122.2002.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 30.000,00

04.122.2002.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

04.122.2002.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

04.122.2002.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

04.122.2002.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.03.01 – Secretaria de Finanças e Dependências

04.123.2003.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 15.000,00

04.123.2003.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

04.123.2003.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

04.123.2003.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

04.123.2003.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

02.04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

12.122.2004.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 5.000,00

12.122.2004.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

12.122.2004.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

12.122.2004.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

12.122.2004.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3190.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 1.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 1.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3191.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3350.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 5.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3371.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 20.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 10.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

10.302.2008.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

20.608.2012.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

02.08.01 – Secretaria Municipal de Segurança

06.181.2020.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 3.000,00

06.181.2020.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

06.181.2020.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

06.181.2020.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

06.181.2020.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.2022.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3350.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

08.244.2022.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 25.000,00

08.244.2022.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 159.000,00

08.244.2022.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

08.244.2022.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

Roberto Lima Jr.
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

08.244.2022.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.813.2006.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

27.813.2006.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

27.813.2006.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00

27.813.2006.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

27.813.2006.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.13.01 – Secretaria de Defesa Civil

06.182.2044.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3350.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 3.000,00

06.182.2044.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.30.00 – Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

06.182.2044.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

06.182.2044.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus
– Covid 19

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

06.182.2044.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$ 1.000,00

06.182.2044.1133.01 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus – Covid 19

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.04.05 – Creche Municipal

12.365.2004.1041.01 – Construção EMEI Quinhões da Boa Esperança

4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 394 R\$ 400.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 400.000,00

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 2.517/17 – PPA e na Lei nº 2.710/2019 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Monte Mor em 28 de maio de 2020.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

JUSTIFICATIVA:

As alterações orçamentárias se fazem necessárias para que o município possa enfrentar as demandas surgidas em várias Secretarias. Demandas resultantes do atendimento à população, em razão da pandemia do Coronavírus – Covid 19 que exigem ações de tratamento, prevenção e atendimento de nossa população.

Assim sendo, contamos com a costumeira compreensão dessa Colenda Casa Legislativa no sentido da aprovação deste projeto de lei.

Prefeitura de Monte Mor em 28 de maio de 2.020.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Eduardo Roberto Lima Júnior
Secretário de Finanças